



**PREGÃO PRESENCIAL 025/2019-01 FME**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Título:**

*“Implementação das Diretrizes Nacionais Curriculares para o ensino da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena na Rede Municipal de Ensino de Anapu/PA: qualificação de técnicos da Secretaria Municipal de Educação, gestores escolares, profissionais da educação básica e membros do Fórum Municipal de Educação”.*

**2. Objeto:**

Contratação de Empresa de Consultoria Especializada na realização de treinamento e palestras com os profissionais da educação básica, com experiência em treinamentos rápidos, acessíveis financeiramente e com foco no fortalecimento do conhecimento dos profissionais envolvidos na educação básica pública. A empresa contratada deverá contar com profissionais de qualificação acadêmica reconhecida e notória capacidade em executar ações formalizadas para implementação das DCNs, no que diz respeito às relações Étnico-Raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, assim como, para propor ações de fomento do citado Plano, no que tange as peculiaridades de atendimento da população afrodescendente.

**3. Vinculação/Fonte de Recursos:**

A proposta de formação refere-se à proposta de Formação de Professores e de Profissionais de Serviço e Apoio Escolar da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, na implementação das Lei nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, com apoio financeiro do Ministério da Educação – MEC, vinculado ao Termo de Compromisso PAR nº 201403418, constante no Plano de Ações Articuladas.

**4. Justificativa:**

A área da educação apresenta demandas importantes de formação técnica constantes de seus servidores, seja nas empresas privadas que buscam a excelência nos serviços que prestam, seja no setor



público, o qual precisa estar atento às constantes mudanças nos sempre novos procedimentos das políticas públicas educacionais em curso.

Para esta proposta que se apresenta no domínio dos temas relativos às Diretrizes Nacionais Curriculares para a formação de profissionais que se ocupam de questões relacionadas à implementação das DCNs para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o e Ensino da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena.

As palestras não têm como fim exaurir o conteúdo de determinados temas, mas, e sobretudo, contextualizar este mesmo conteúdo com a problemática local e regional em que cada instituição está envolvida pela desenvoltura da fala às pessoas nela presentes. Neste sentido, sempre que possível e adequado, a escolha dos palestrantes procura associar a capacidade profissional e o conhecimento da realidade do território onde se realiza o evento.

Nesse contexto, as ações formativas sobre a implementação das DCNs vislumbram propiciar as condições necessárias para que os professores e demais profissionais que atuam na educação básica, em todos os níveis e modalidades, sistematizem conhecimentos que subsidiem a implementação das Leis nº 10.639/2003, 11.525/2007 e 11.645/2008 nas escolas da rede municipal de ensino.

## **5. Objetivo:**

### **5.1. Objetivo Geral:**

Qualificar gestores e técnicos das secretarias de educação, das escolas e entidades de controle social da educação e dos Fóruns de Educação e Diversidade Étnico-racial e lideranças indígenas do Município de Anapu na implementação as Diretrizes Nacionais Curriculares para o ensino da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena.

### **5.2. Objetivos específicos:**

- Ofertar formação para gestores, técnicos, professores e demais profissionais da educação que atuam na oferta do ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena;
- Ofertar formação para integrantes de instituições de Controle Social da Educação bem como do Fórum de Educação e Diversidade Étnico-racial ou de entidade similar com atuação no município de Anapu;

## **6. Descrição de Público, Carga Horária e Conteúdo Proposto:**



O público em audiência envolve: gestores e técnicos Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA, professores e lideranças comunitárias envolvidas na implementação das Diretrizes Nacionais Curriculares para o ensino da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena da Rede Municipal de Ensino do Município de Anapu.

A presente formação atenderá a demanda de 50 profissionais da Rede Municipal de Ensino de Anapu/PA, com a carga horária de 16 horas, com os seguintes conteúdos:

CONTEUDOS	
CONHECENDO AS LEIS	9394/1996
	11.639/2003
	11645/2008
A ÁFRICA E O BRASIL	A África como berço da humanidade
	A Geografia Africana: diversidade regional e correntes migratórias;
	Os povos indígenas: apanhado histórico do contexto brasileiro;
HISTORIA E CULTURA AFROBRASILEIRA	A Participação Africana e indígena na formação cultural brasileira;
	A escravidão brasileira e a resistência Negra: os quilombos e regionalidades;
	O papel dos africanos e indígenas na construção socioeconômica do Brasil;
	O Movimento Negro no Brasil;
	Da Declaração de Durban até a Lei 19639/03;
	A dívida social do Brasil para com os Negros após o 13 de Maio;
Discriminação, preconceito racial e comportamento social;	
RELAÇÕES RACIAIS NA ESCOLA	Elaboração do Currículo
	Reflexões sobre o papel das mídias sociais, do livro didático e da escola
METODOLOGIA	- Aulas expositivas; - Leitura dirigida; - Círculos de debate e Roda de Conversa; - Produção de Texto;
AVALIAÇÃO	- Autoavaliação; - Trabalho Escrito; - Frequência; - Participação e assiduidade;
REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	Lei 10.639/2003: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm</a> Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana: <a href="http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf">http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf</a> Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana: <a href="http://www.seppir.gov.br/arquivos/leiafrica.pdf">http://www.seppir.gov.br/arquivos/leiafrica.pdf</a>  Alberti e Pereira, Verena e Amílcar Araújo (orgs.) - Histórias do movimento negro no Brasil. Depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas/Fundação Getúlio Vargas/FAPERJ/SEPHIS, 2007.  Campos, Carneiro e Vilhena, Carmen Lucia, Sueli e Vera - A cor do preconceito. São Paulo: Ática, 2005.  Fonseca, Maria Nazareth Soares (org.) - Brasil afro-brasileiro. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.  Guimarães, Antonio Sérgio – Notas sobre raça, cultura e identidade na imprensa negra de São Paulo e Rio de Janeiro, 1925-1950, Afro-Ásia, 29/30, 2003.  Lovejoy, Paul E. – A escravidão na África. Uma história e suas transformações. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.  Rocha, Magalhães e Gontijo, Helenice, Marcelo e Rebeca (orgs.) – A escrita da história escolar. Memória e histotografia. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

## 7. Metodologia:



Esta proposta, em atendimento ao que prevê referido Termo de Referência, deverá se desenvolver na forma de curso presencial, o qual constará de palestras com pessoal especializado no domínio técnico e metodológico do tema, para o qual serão empregadas ferramentas multimídias e demais recursos que propiciem:

- a interação com o conteúdo do curso;
- a interação entre os cursistas;
- a interação entre os cursistas e os palestrantes e demais formadores;

## **8. Contratação**

A contratação de empresa de consultoria especializada precisa atender os seguintes requisitos mínimos:

### **8.1. Referências:**

Comprovar experiência de atuação nos municípios da microrregião da Transamazônica com a formação de professores, gestores e técnicos das secretarias de educação.

### **8.2. Perfil Profissional:**

Formação superior, em níveis de Graduação, em cursos devidamente reconhecidos pelo MEC, na área de atuação, no caso Educação e; atuação comprovada do serviço requerido.

Poderá ter também na formação da equipe: Graduação na área da Educação e; comprovada experiência em Gestão Pública da Educação e/ou Gestão Acadêmica do Ensino Superior;

Em certos casos a equipe pode contar com consultores convidados de instituições públicas como recurso complementar à qualidade da equipe.

## **9. Período/Fases de Execução:**

O referido Curso/seminário deverá implicar na oferta de 16 horas de efetivo trabalho de formação em ambiente adequado para este fim em data e local a ser definido de comum acordo com a contratante.

## **10. Orçamento/Valor Total:**



O custo total dos serviços realizados pela empresa na execução do curso/seminário voltado para implementação das Diretrizes Nacionais Curriculares para o ensino da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena, foi estimado no valor de R\$ 17.313,86 (dezessete mil trezentos e treze reais e oitenta e seis centavos), observando-se a execução

dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	EQUIPAMENTOS - KIT COM DATASHOW	2,00	unidade	412,437	824,874
2	ALUGUEL DE ESPAÇO FÍSICO.	2,00	dia	655,807	1311,614
3	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	20,00	unidade	193,333	3866,66
4	FOTOCÓPIA	3.500,00	unidade	0,15	525
5	HOSPEDAGEM FORMADOR/PALESTRANTE	4,00	dia	141,587	566,348
6	REFEIÇÃO CURSISTA/PARTICIPANTE - ALMOÇO	70,00	unidade	32,04	2242,8
7	REFEIÇÃO CURSISTA/PARTICIPANTE - JANTAR	25,00	unidade	32,04	801
8	REFEIÇÃO FORMADOR/PALESTRANTE - ALMOÇO	4,00	unidade	32,04	128,16
9	REFEIÇÃO FORMADOR/PALESTRANTE - JANTAR	4,00	unidade	32,04	128,16
10	TRANSPORTE CURSISTA/PARTICIPANTE - PASSAGEM	8,00	unidade	1162,167	9297,336
11	TRANSPORTE FORMADOR/PALESTRANTE - PASSAGEM	2,00	unidade	1162,167	2324,334
					22.016,286

O valor empenhado no Termo de Compromisso PAR nº 201403418, das ações do Plano de Ações Articuladas – PAR, FNDE/MEC. E, utilização dos saldos resultantes das contas de aplicação, bem como, os valores superiores ao empenhado do TC e os saldos de aplicação serão contrapartida da Prefeitura Municipal de Anapu/PA.

### **11. Atividades e Cronograma de Execução:**

ATIVIDADE	DATA
Curso/seminário voltado para implementação das Diretrizes Nacionais Curriculares para o ensino da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena	02 dias, com data ainda a definir.

### **12. Vigência do Contrato:**

A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato, ficando a contratada obrigada a realizar o curso/seminário dentro do período de vigência do contrato, em conformidade com a data de disponibilização da rede municipal de ensino para execução da proposta. A vigência do contrato pode sofrer adequações conforme as necessidades do contratante.

**Deuzilene Muniz Silva**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Municipal nº 043/2018